



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 241/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1962/2015 e 2236/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê de Investimentos do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro.

Membros Efetivos

I – Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu, funcionária efetiva e neste ato como Presidente do IPAMC, matrícula nº 60091478.

II - Filipe Prata de Souza, neste ato como Diretor de Administração e Finanças do IPAMC, matrícula nº 09117055.

III - Jussara Silva de Souza, nesse ato como Funcionária Efetiva Cedida ao Município de Cordeiro/IPAMC, matrícula nº 0674.

Membros Suplentes

IV – Francielle de Oliveira Silva, nesse ato como funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 10010928.

V - Cristiane Sodre Barbosa Pinto, nesse ato como funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 400121245.

VI - Rodrigo Damião Gomes, neste ato como funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, matrícula nº 400121239.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria n.º 152/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2019

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br